



PREFEITURA DE
MARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TRABALHO,
EMPREGO E RENDA- SEDETER

Portaria nº 01/2025 -GAB-SEDETER.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa o servidor municipal para exercer a
função de FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 033/2024.006 –
INEX/SEDETER.*

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no Art. 104, inciso III da Lei nº. 14.133/21 e Art. 117, caput da mesma lei, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal;

II – Verificar e atestar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

OBJETO CONTRATUAL:

Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, com ênfase em Contabilidade Pública Municipal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Formal e Informal, gerido pela SEDETER de Marituba/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TRABALHO,
EMPREGO E RENDA- SEDETER

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal do Contrato oriundo da Inexigibilidade nº 033/2024 INEX/SEMAD, a servidora **BRUNA JULIANA LOURINHO GAMA**, matrícula: 093546, e como suplente o servidor **ESDRAS AMIRAN CRISTINO OLIVEIRA**, matrícula nº 101896, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo, celebrados entre o **MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TRABALHO, EMPREGO E RENDA/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL**, CNPJ nº 21.456.626/0001-87 e a empresa: **LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ/MF nº 39.486.243/0001-17.

Art. 2º Este ato de designação de fiscal é parte integrante do instrumento de contrato em epígrafe.

Art. 3º Este ato de designação de fiscal perde seus efeitos ao fim da vigência, ou resolução do Contrato Administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Marituba – PA, 30 de dezembro de 2024.

FERNANDO MENEZES BRAUN
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Turismo, Trabalho, Emprego e Renda – SEDETER
Decreto Municipal Nº 228/2024